



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 024 de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste de 21 de agosto de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Primavera do Leste/MT.

IV – A Proposição Operacional Nº. 003 de 21 de fevereiro de 2008 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Rondonópolis que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Primavera do Leste.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência do Termo de Limite Financeiro Global do Município referente ao recurso municipal.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único do município para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

